

ATA nº003/2025- Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa


Aos dias vinte e um dias de agosto de dois mil e vinte e cinco as 08.00 horas nas dependências do CRAS deste Município deu se a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, com a presença dos Conselheiros (Vilma Moreno, Janine Manoel, Fabiola Nery, Luciano Dias, Valdecy Ferreira e Antônia Barbosa). A presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentando a pauta do dia. O primeiro ponto tratado foi a prestação de contas da Conferência Municipal do Idoso, sendo obrigatoriedade do Município realizar a cada 02 anos; foi explanado também sobre o Arraia da 3ª idade que aconteceu em 04 de junho de 2025 dando ciência ao Conselho que o valor arrecado juntamente com o valor do ano passado soma se um total de R\$ 4.827,44 reais e será destinado para custeios de passeios e/ou outras eventualidades relacionados ao lazer do grupo. A monitora do grupo solicitou colocar em pauta a possibilidade da participação de pessoas abaixo da faixa etária prevista para no grupo; diante solicitação a presidente afirmou que segundo o seu conhecimento e seguindo o caderno de orientação do SUAS; a mesma entende que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da 3ª idade (SCFV) somente é permitindo para pessoas com idade mínima de 60 anos a mais e que hoje o grupo já se encontra com 06 participantes excedentes a este perfil devido a problemas de saúde e que não pode abrir mais exceções para que não se descaracterize o grupo, sendo assim sugere que a monitora leve a coordenação do CRAS a demanda existente para que juntamente com o Secretário Municipal de Assistência analise a possibilidade da criação de um grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos que contemplem outras faixa etária.

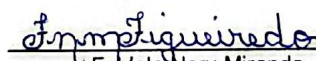
A presidente abordou também que tem recebidos alguns questionamentos em relação a crianças de familiares de idosos frequentarem as reuniões do grupo, deixando claro que não há problemas desde que seja algo esporádico, afirmando que no Lazer Dançante já não pode haver essa flexibilidade. Seguindo com a solicitação da monitora do grupo foi pedido que o conselho avalie a possibilidade de estar realizando o "Baile da Primavera" com concurso de Miss para o dia do Lazer dançante dia 24/09/2025 com início às 18: 00 horas no CRAS, foi colocado em votação sendo aprovado por Unanimidade. Com a fala a Senhora Antônia Barbosa membro do conselho do idoso e participante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da 3ª idade reivindicou sobre o ônibus da Terceira idade que se encontra estragado no pátio da Secretaria de Obras; pediu também providencias em relação a porta do salão de reuniões que encontra se estragada o que tem gerando transtorno durante as reuniões, bem como no momento do lanche, pois está percebendo que algumas pessoas que estão aguardando atendimento no setor tem invadido o salão e lanchado juntos aos idosos, bem como filhos de funcionários do setor do CRAS e em alguns momentos pessoas do setor da prefeitura vindo até o CRAS para essa finalidade.

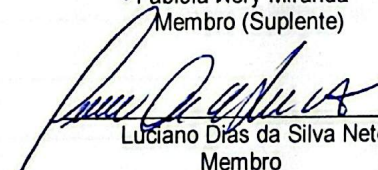
Sem mais havendo a se tratar, eu Janine Manoel lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos presentes.


 Vilma Moreno Alcântara
 Membro -Presidente


 Janine Manoel
 Membro


 Antônia Barbosa de Carvalho
 Membro


 Fabiola Nery Miranda
 Membro (Suplente)


 Luciano Dias da Silva Neto
 Membro


 Valdecy Ferreira da Costa
 Membro